TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
2ª VARA CÍVEL
Rua Silvio Daige, nº 280, --, Jardim Tejereba - CEP 11440-550, Fone: (13) 3346-4807, Guarujá-SP - E-mail: upj1a4cvguaruja@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**1003696-71.2022.8.26.0223**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL**
Exequente:	**Condomínio Edifício Terraza Di Guarujá**
Executado:	**Luis Paulo Ribeiro da Silva e outro**

Em Guarujá, aos 20 de outubro de 2025, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Apartamento 41, localizado no 4º andar ou 6º pavimento, do Edifício Terraza di Guarujá, situado à Av. Puglisi, nº 168, Guarujá/SP, descrito e caracterizado na matrícula 63862 do CRI de Guarujá/SP** e **R.22 - Unidade Autônoma de Garagem localizada no sub solo ou 1º pavimento do Edifício Terraza di Guarujá, situado à Av. Puglisi, nº 168, Guarujá/SP, descrito e caracterizado na matrícula 63.863, REGISTRO Nº 22**. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA